



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 375/GR/UFFS/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 DE FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 8 de abril de 2022, de acordo com PARECER 16/DASS/UFFS/2022, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor SUZANA FATIMA BAZOTI, Siape nº 2132193, por meio da Portaria nº 60/GR/UFFS/2019, Processo nº 23205.000500/2015-35.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 60/GR/UFFS/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor